

COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE

Termo de Referência 103/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
103/2025	160047-COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE	MARCOS VINICIUS CAVALCANTE DOS SANTOS	10/10/2025 11:41 (v 0.13)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64305022692/202561

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios, para atender hotéis de trânsito, festividades, atividades esportivas e atividades diversas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição detalhada	Cat Mat	Und	Qtde	Valor referência (R\$)	Valor total (R\$)
1	Adoçante em pó xilitol, Caixa com 50 Sachês de 5 g cada.	467273	Caixa 50 UN	232	R\$ 25,73	R\$ 5.969,36
2	Adoçante Aspecto Físico: Líquido , Ingredientes: Estévia , Tipo: Dietético	236197	Frasco 80 ML	180	R\$ 15,60	R\$ 2.808,00
3	Alho, tipo pasta. Ingredientes: água, alho, ácido cítrico e benzoato de sódio. Não contém glúten.	463861	Quilograma	430	R\$ 23,50	R\$ 10.105,00
4	Amendoim japonês, embalagem com 50 gramas	467292	Unidade	1030	R\$ 12,96	R\$ 13.348,80
5	Biscoito cookie com gotas de chocolate.	323479	Pacote 140 G	990	R\$ 3,48	R\$ 3.445,20

6	Biscoito de champagne,	255869	Pacote 150 G	990	R\$ 7,10	R\$ 7.029,00
7	Café solúvel, café desidratado resultante da desidratação do extrato aquoso de café torrado e moído, apresentação granulada. Não contém glúten.	463568	Sachê 50 G	1380	R\$ 6,00	R\$ 8.280,00
8	Canela em casca, condimento alimentício, sem aditivos, apresentação pau (tipo casca), embalagem com 500 gramas	463873	Embalagem 500,00 G	300	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
9	Canela em pó, condimento alimentício, sem aditivos, apresentação pó, embalagem com 20 gramas.	463872	Unidade	270	R\$ 7,09	R\$ 1.914,30
10	Canjica branca de milho. Não contém glúten.	279262	Pacote 500 G	850	R\$ 4,99	R\$ 4.241,50
11	Carne de ave temperada - tipo chester, congelado.	447874	Quilograma	352	R\$ 29,90	R\$ 10.524,80
12	Carvão: sólidos em pedaços, granulado de cor preta, inodoro e compacto.	616623	Embalagem 10,00 KG	635	R\$ 38,00	R\$ 24.130,00
13	Cereja em calda, cereja, açúcar acidulante, ácido cítrico, corantes artificiais ins 124 e ins 129, aromas artificiais de cereja e marasquino.	462670	Embalagem 125 G	342	R\$ 20,53	R\$ 7.021,26
14	Chocolate tipo: preto, meio amargo. Ingredientes: soro de leite em pó, açúcar, leite, licor de cacau, manteiga de cacau, gordura anidra de leite, lactose, emulsificante, de glicerina e aromatizante.	463544	Quilograma	280	R\$ 32,80	R\$ 9.184,00
	Coco em fita. Amêndoa de coco					

15	desidratada e fatiada (fitas ou lascas), metabisulfito de sódio, e gordura natural padronizada.	464446	Quilograma	350	R\$ 16,95	R\$ 5.932,50
16	Brócolis – verdura tipo in natura, higienizado, embalagem com 500 gramas	463838	Quilograma	626	R\$ 24,00	R\$ 15.024,00
17	Couve flor tipo in natura, higienizada, embalagem com 500 gramas	463831	Quilograma	726	R\$ 18,00	R\$ 13.068,00
18	Congelado - seleta de legumes, congelada contendo cenoura, batata, milho, ervilha e couve flor, conservação a – 18°C, embalagem com 500 gramas.	462825	Quilograma	930	R\$ 23,00	R\$ 21.390,00
19	Noz-moscada (moída), especiaria obtida do fruto da moscadeira, apresentação pó.	463912	Embalagem 50 G	150	R\$ 4,60	R\$ 690,00
20	Pepino em conserva. Pepino em conserva, composto por: pepinos, ácido acético, açúcar, sal, condimentos e especiarias, vidro com capacidade de 300g de peso drenado.	468533	Embalagem 300 G	800	R\$ 11,13	R\$ 8.904,00
21	Requeijão cremoso tipo - queijo cheddar.	446671	Embalagem 1.5 KG	254	R\$ 35,00	R\$ 8.890,00
22	Peixe em conserva variedade: sardinha apresentação: descabeçada e eviscerada meio de cobertura: com óleo comestível	449006	Embalagem 125 G	1150	R\$ 5,25	R\$ 6.037,50
23	Leite em pó, tipo leite ninho, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo	446019	Quilograma	450	R\$ 26,99	R\$ 12.145,50
24	Tempero chimichurri, embalagem com 500 gramas	458149	Quilograma	606	R\$ 26,44	R\$ 16.019,61
25	Trigo para quibe. Farinha especial para o preparo de quibe.	326330	Saco 500 G	930	R\$ 5,20	R\$ 4.836,00
26	Calda doce para recheio / cobertura sabor: chocolate uso: para sorvete	467287	Embalagem 1.05 KG	358	R\$ 18,01	R\$ 6.447,58

27	Farinha de trigo especial tipo i - especial e preparada para pão doce.	460263	Embalagem 25 KG	55	R\$ 115,00	R\$ 6.325,00
28	Mistura preparada para creme de confeito.	444402	Quilograma	728	R\$ 9,78	R\$ 7.119,84
29	Suco em pó. Apresentação pó, concentrado, para dissolução em água, sabores diversos.	396125	Quilograma	1980	R\$ 9,99	R\$ 19.780,20
30	Suco, pronto para beber, apresentação líquido, caixa tipo tetra pack, sabores diversos	314238	Caixa 200 ML	6800	R\$ 2,69	R\$ 18.292,00
31	Xarope artificial sabor groselha	261503	Garrafa 1 L	220	R\$ 7,80	R\$ 1.716,00
32	Açúcar mascavo. Sack de açúcar mascavo.	463993	Embalagem 1 KG	250	R\$ 12,49	R\$ 3.122,50
33	Carne bovina in natura apresentação: peça inteira estado de conservação: resfriado(a) tipo corte: bucho, pronto para a confecção de panelada.	447493	Quilograma	400	R\$ 26,50	R\$ 10.600,00
34	Carne bovina in natura apresentação: cortada estado de conservação: congelado(a) tipo corte: mocotó, pronto para a confecção de panelada.	447494	Quilograma	250	R\$ 17,04	R\$ 4.260,00
35	Carne suína in natura tipo corte: miúdos apresentação: peça inteira estado de conservação: congelado (a)	454345	Quilograma	600	R\$ 19,90	R\$ 11.940,00
36	Geléia de fruta sabor goiaba.	465670	Pote 300,00 G	780	R\$ 11,00	R\$ 8.580,00
37	Manteiga extra com sal, a base de leite pasteurizado, gordura vegetal, sal, estabilizantes. Embalagem com 48 Und de Blister com 10 gramas.	446397	Unidade	260	R\$ 24,00	R\$ 6.240,00

38	Leite bovino uht, integral, embalagem tipo tetra pak de 01 litro.	445995	Caixa 1 L	600	R\$ 5,70	R\$ 3.420,00
39	Mistura alimentícia ingredientes: açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glico sabor: natural aplicação: chantilly sem sabor - para bater. Creme base para recheios e coberturas.	402707	Embalagem 500 G	650	R\$ 20,90	R\$ 13.585,00
40	Chantilly ingredientes: creme de leite, leite desnatado e lactose prazo validade: 8 mês peso: 250 g conservação: 1 a 10 ° c t ipo embalagem: aerosol	216711	Unidade	195	R\$ 22,50	R\$ 4.387,50
41	Chocolate tipo: preto apresentação: massa sabor: meio amargo prazo validade mínimo:12 meses característica adicional: calorias reduzidas - light	463544	Barra 25 G	800	R\$ 1,99	R\$ 1.592,00
42	Congelado - cenoura baby congelada. Legume, mini cenourinhas lavadas, sem pele, congeladas, prontas para o consumo, embalagem com 500 gramas	463770	Quilograma	600	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
43	Legume processado tipo: ervilha vagem preparo: pré cozido apresentação: congelado	464616	Quilograma	300	R\$ 18,62	R\$ 5.586,00
44	Legume processado tipo: Vagem Preparo: Pré Cozido Apresentação: congelado	464595	Quilograma	300	R\$ 18,50	R\$ 5.550,00
45	Geléia tipo: frutas sabor: laranja prazo validade mínimo: 12 meses	462694	Pote 200 G	720	R\$ 17,07	R\$ 12.290,40
46	Geléia tipo: frutas sabor: morango prazo validade mínimo: 12 meses	462695	Embalagem 230,00 G	880	R\$ 16,10	R\$ 14.168,00
47	Mandioca. Mandioca palito, descascada, pré- frita e congelada.	464593	Quilograma	1210	R\$ 18,00	R\$ 21.780,00
	Massa fresca - tipo canelone - pronto,					

48	sem molho, com recheio de presunto e queijo.	461076	Quilograma	650	R\$ 32,39	R\$ 21.053,50
49	Massa fresca - tipo canelone - pronto, sem molho, com recheio de frango com catupiry.	461077	Quilograma	650	R\$ 20,00	R\$ 13.000,00
50	Massa para o preparo de lasanha, crespas, seca, com sêmola e ovos. Enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais e cúrcuma. Contém glúten.	465350	Embalagem 500 G	800	R\$ 9,78	R\$ 7.824,00
51	Mistura para bolo. Mistura alimentícia para o preparo de bolo, diversos sabores.	279242	Embalagem 450 G	2700	R\$ 5,61	R\$ 15.147,00
52	Condimento tipo: pimenta biquinho apresentação: conserva	608266	Embalagem 300 G	544	R\$ 32,20	R\$ 17.516,80
53	Condimento tipo: pimenta rosa apresentação: grão	468304	Embalagem 300 G	180	R\$ 28,03	R\$ 5.045,40
54	Refrigerante "light" ou "zero" sabor cola, ingredientes: água gaseificada, açúcar, acidulante ins 338 e aroma artificial, corante de caramelo, semente de guaraná.	305734	Garrafa 2 L	914	R\$ 10,24	R\$ 9.359,36
55	Condimento tipo: salsa apresentação: desidratado.	463931	Embalagem 300 G	310	R\$ 27,72	R\$ 8.593,20
56	Tempero – creme de cebola.	601228	Quilograma	856	R\$ 14,52	R\$ 12.429,12
57	Molho ,tipo: madeira, composição: com sabor apresentação: líquido	476902	Embalagem 1 L	1760	R\$ 21,91	R\$ 38.561,60
58	Condimento tipo: urucum apresentação: pó	463937	Embalagem 50 G	630	R\$ 5,37	R\$ 3.383,10
59	Tempero tipo: completo sem pimenta, condimentado e concentrado apresentação: líquido aplicação: uso culinário	243203	Garrafa 500 ML	290	R\$ 5,99	R\$ 1.737,10
60	Molho de mesa. Tipo: salada. Molho french, composição: com sabor, apresentação: líquido	467430	Embalagem 236 ML	2186	R\$ 18,17	R\$ 39.719,62

61	Carne de frango. Nuggets de frango, embalagem com 500 gramas	462004	Embalagem 500,00 G	305	R\$ 10,29	R\$ 3.138,45
62	Chocolate em pó. Uso culinário. Ingredientes: açúcar, 30% cacau em pó solúvel e aromatizantes.	463547	Quilograma	250	R\$ 38,55	R\$ 9.637,50
63	Farinha de trigo especial tipo 1 - especial e preparada para pão francês.	460263	Embalagem 25 KG	235	R\$ 98,10	R\$ 23.053,50
64	Massa fresca - tipo nhoque de batata - pronto, sem molho e sem recheio, embalagem com 500 gramas	459008	Embalagem 500,00 G	720	R\$ 9,99	R\$ 7.192,80
65	Massa fresca - tipo rondeli - pronto, sem molho, com recheio de presunto e queijo, embalagem com 500 gramas	459007	Embalagem 500,00 G	630	R\$ 14,97	R\$ 9.431,10
66	Massa fresca - tipo rondeli - pronto, sem molho, com recheio de frango com catupiry embalagem com 500 gramas	459007	Embalagem 500,00 G	630	R\$ 14,97	R\$ 9.431,10
67	Tempero - molho alimentício. Tipo barbecue, para churrasco.	461710	Embalagem 1 KG	1370	R\$ 15,64	R\$ 21.426,80
68	Molho de mesa tipo: salada molho caesar composição: com sabor apresentação: líquido	467430	Embalagem 236 ML	960	R\$ 10,01	R\$ 9.609,60
69	Molho de mesa tipo: salada molho parmesan composição: com sabor apresentação: líquido	467430	Embalagem 236 ML	960	R\$ 6,08	R\$ 5.836,80
70	Molho de mesa tipo: salada molho rosê composição: com sabor apresentação: líquido	467430	Embalagem 234,00 ML	830	R\$ 10,03	R\$ 8.324,90
71	Tempero para salada. Vinagre matéria-prima: aceto balsâmico tipo: neutro acidez: 4 per aspecto físico: líquido aspecto visual: límpido e sem depósitos	381379	Frasco 750,00 ML	200	R\$ 28,50	R\$ 5.700,00
72	Molho de mesa tipo: salada molho italiano composição: com sabor	467430	Embalagem 234,00 ML	690	R\$ 10,93	R\$ 7.541,70

	apresentação: líquido					
73	Molho de mesa tipo: salada molho mostarda e mel composição: com sabor apresentação: líquido	467430	Embalagem 234,00 ML	330	R\$ 10,03	R\$ 3.309,90
74	Açúcar de confeitado. Origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. Para glacês, chantilly e suspiros.	463991	Embalagem 1 KG	162	R\$ 14,80	R\$ 2.397,60
75	Arroz arbório. Arroz beneficiado, ideal para o preparo de risotos.	475579	Quilograma	110	R\$ 26,50	R\$ 2.915,00
76	Café em grãos, qualidade superior. 100% arábico. Produzido na região da alta mogiana. Grãos torrados, sem aditivos, embalagem valvulada, especial para o uso em máquinas de café expresso.	463572	Pacote 1,00 KG	100	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00
77	Carne suína in natura tipo corte: tripa Para Embutido grosso Apresentação: Peça Inteira Estado de conservação: resfriado(a)	447546	Quilograma	350	R\$ 89,99	R\$ 31.496,50
78	Carne bovina in natura apresentação: peça inteira estado de conservação: resfriado(a) tipo corte: coração	450858	Quilograma	460	R\$ 23,26	R\$ 10.699,60
79	Carne de ovino in natura, tipo animal cordeiro, tipo corte pernil, apresentação peça inteira, processamento com osso, estado de conservação congelado (a)	447651	Quilograma	560	R\$ 53,05	R\$ 29.708,00
80	Condimento apresentação: pó, tipo: açafrão	463857	Quilograma	780	R\$ 32,99	R\$ 25.732,20
81	Legume in natura tipo: tomate cereja apresentação: orgânico	609443	Gramas	216	R\$ 10,40	R\$ 2.246,40
82	Condimento tipo: hortelã apresentação: desidratado, embalagem com 500 gramas	463903	Embalagem 500,00 G	404	R\$ 8,65	R\$ 3.494,60
	Condimento apresentação: folha tipo:		Embalagem			

83	louro	463904	300,00 G	266	R\$ 5,50	R\$ 1.463,00
84	Condimento tipo: alho poró apresentação: natural	463865	Molho	1124	R\$ 4,90	R\$ 5.507,60
85	Queijo apresentação: fatiado origem: de vaca variedade: provolone	446680	Quilograma	260	R\$ 46,81	R\$ 12.170,60
86	Queijo apresentação: peça origem: de vaca variedade: camembert	446682	Quilograma	340	R\$ 124,00	R\$ 42.160,00
87	Queijo apresentação: peça origem: de vaca variedade: reino	446668	Quilograma	202	R\$ 107,58	R\$ 21.731,16
88	Queijo apresentação: peça origem: de vaca variedade: gorgonzola	446665	Quilograma	130	R\$ 93,60	R\$ 12.168,00
89	Queijo apresentação: peça origem: de vaca variedade: brie	446669	Quilograma	160	R\$ 77,90	R\$ 12.464,00
90	Castanha para alimentação origem: cajú tipo: torrada sem sal	389677	Pacote 1,00 KG	214	R\$ 87,47	R\$ 18.718,58
91	Arroz beneficiado classe: longo fino qualidade: tipo 1 subgrupo: integral tipo: selvagem	465327	Quilograma	160	R\$ 7,14	R\$ 1.142,40
92	Arroz beneficiado classe: médio qualidade: tipo 1 subgrupo: integral tipo: negro	458906	Quilograma	160	R\$ 9,84	R\$ 1.574,40
93	Arroz beneficiado classe: longo qualidade: tipo 1 subgrupo: integral tipo: vermelho	458915	Quilograma	160	R\$ 10,12	R\$ 1.619,20
94	Fruta apresentação: natural tipo: pera portuguesa	464428	Quilograma	750	R\$ 16,91	R\$ 12.682,50
95	Cerveja\, material:trigo\,fermentação: baixa\, características adicionais: artesanal\, tipo:pilsen	485601	Lata 300,00 ML	800	R\$ 6,87	R\$ 5.496,00
96	Refrigerante sabor cola, igual ou superior à marca pepsi	344691	Lata 350 ML	5520	R\$ 4,57	R\$ 25.226,40
97	Refrigerante sabor guaraná	217785	Lata 350 ML	4232	R\$ 3,79	R\$ 16.039,28

98	Refrigerante sabor laranja	217781	Lata 350 ML	4232	R\$ 3,48	R\$ 14.727,36
99	Água mineral natural, com gás, embalagem de plástico descartável	445479	Garrafa 500 ML	3492	R\$ 1,80	R\$ 6.285,60
100	Água mineral natural, sem gás, embalagem de plástico descartável	445484	Garrafa 500 ML	11152	R\$ 1,40	R\$ 15.612,80
TOTAL:						1.087.203,08

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Órgão Gerenciador: 160047 – COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR					
<i>item</i>	<i>DESCRIÇÃO/ ESPECIF.</i>	<i>UNIDADE DE MEDIDA</i>	<i>REQUISIÇÃO MÍNIMA</i>	<i>REQUISIÇÃO Máxima</i>	<i>Quantidade total</i>
1	Adoçante em pó xilitol, Caixa com 50 Sachês de 5 g cada.	Caixa 50 UN	20	100	100
2	Adoçante Aspecto Físico: Líquido , Ingredientes: Estévia , Tipo: Dietético	Frasco 80 ML	6	30	30
3	Alho, tipo pasta. Ingredientes: água, alho, ácido cítrico e benzoato	Quilograma	10	50	50

	de sódio. Não contém glúten.				
4	Amendoim japonês, embalagem com 50 gramas	Unidade	60	300	300
5	Biscoito cookie com gotas de chocolate.	Pacote 140 G	60	300	300
6	Biscoito de champagne,	Pacote 150 G	50	250	250
7	Café solúvel, café desidratado resultante da desidratação do extrato aquoso de café torrado e moído, apresentação granulada. Não contém glúten.	Sachê 50 G	60	300	300
8	Canela em casca, condimento alimentício, sem aditivos, apresentação pau (tipo casca), embalagem com 500 gramas	Embalagem 500,00 G	40	200	200
9	Canela em pó, condimento alimentício, sem aditivos, apresentação pó, embalagem com 20 gramas.	Unidade	12	60	60
10	Canjica branca de milho. Não contém glúten.	Pacote 500 G	24	120	120
11	Carne de ave temperada - tipo chester, congelado.	Quilograma	24	120	120
12	Carvão: sólidos em pedaços, granulado de cor preta, inodoro e compacto.	Embalagem 10,00 KG	12	60	60
13	Cereja em calda, cereja, açúcar acidulante, ácido cítrico, corantes artificiais ins 124 e ins 129, aromas artificiais de cereja e marasquino.	Embalagem 125 G	32	160	160
14	Chocolate tipo: preto, meio amargo. Ingredientes: soro de leite em pó, açúcar, leite, licor de cacau, manteiga de cacau, gordura anidra de leite, lactose, emulsificante, de glicerina e aromatizante.	Quilograma	16	80	80

15	Coco em fita. Amêndoa de coco desidratada e fatiada (fitas ou lascas), metabisulfito de sódio, e gordura natural padronizada.	Quilograma	20	100	100
16	Brócolis – verdura tipo in natura, higienizado, embalagem com 500 gramas	Quilograma	50	250	250
17	Couve flor tipo in natura, higienizada, embalagem com 500 gramas	Quilograma	60	300	300
18	Congelado - seleta de legumes, congelada contendo cenoura, batata, milho, ervilha e couve flor, conservação a – 18°C, embalagem com 500 gramas.	Quilograma	60	300	300
19	Noz-moscada (moída), especiaria obtida do fruto da moscadeira, apresentação pó.	Embalagem 50 G	20	100	100
20	Pepino em conserva. Pepino em conserva, composto por: pepinos, ácido acético, açúcar, sal, condimentos e especiarias, vidro com capacidade de 300g de peso drenado.	Embalagem 300 G	100	500	500
21	Requeijão cremoso tipo - queijo cheddar.	Embalagem 1.5 KG	10	50	50
22	Peixe em conserva variedade: sardinha apresentação: descabeçada e eviscerada meio de cobertura: com óleo comestível	Embalagem 125 G	20	100	100
23	Leite em pó, tipo leite ninho, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo	Quilograma	30	150	150
24	Tempero chimichurri, embalagem com 500 gramas	Quilograma	6	30	30
25	Trigo para quibe. Farinha especial para o preparo de quibe.	Saco 500 G	40	200	200

26	Calda doce para recheio / cobertura sabor: chocolate uso: para sorvete	Embalagem 1.05 KG	3	12	12
27	Farinha de trigo especial tipo i - especial e preparada para pão doce.	Embalagem 25 KG	10	50	50
28	Mistura preparada para creme de confeiteiro.	Quilograma	60	300	300
29	Suco em pó. Apresentação pó, concentrado, para dissolução em água, sabores diversos.	Quilograma	120	600	600
30	Suco, pronto para beber, apresentação líquido, caixa tipo tetra pack, sabores diversos	Caixa 200 ML	240	1200	1200
31	Xarope artificial sabor groselha	Garrafa 1 L	24	120	120
32	Açúcar mascavo. Sache de açúcar mascavo.	Embalagem 1 KG	20	100	100
33	Carne bovina in natura apresentação: peça inteira estado de conservação: resfriado(a) tipo corte: bucho, pronto para a confecção de panelada.	Quilograma	60	300	300
34	Carne bovina in natura apresentação: cortada estado de conservação: congelado(a) tipo corte: mocotó, pronto para a confecção de panelada.	Quilograma	30	150	150
35	Carne suína in natura tipo corte: miúdos apresentação: peça inteira estado de conservação: congelado (a)	Quilograma	70	350	350
36	Geléia de fruta sabor goiaba.	Pote 300,00 G	4	20	20
37	Manteiga extra com sal, a base de leite pasteurizado, gordura vegetal, sal, estabilizantes. Embalagem com 48 Und de Blister com 10 gramas.	Unidade	6	30	30
	Leite bovino uht, integral,				

38	embalagem tipo tetra pak de 01 litro.	Caixa 1 L	60	300	300
39	Mistura alimentícia ingredientes: açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glico sabor: natural aplicação: chantilly sem sabor - para bater. Creme base para recheios e coberturas.	Embalagem 500 G	60	300	300
40	Chantilly ingredientes: creme de leite, leite desnatado e lactose prazo validade: 8 mês peso: 250 g conservação: 1 a 10 °c tipo embalagem: aerosol	Unidade	12	60	60
41	Chocolate tipo: preto apresentação: massa sabor: meio amargo prazo validade mínimo:12 meses característica adicional: calorias reduzidas - light	Barra 25 G	60	300	300
42	Congelado - cenoura baby congelada. Legume, mini cenourinhas lavadas, sem pele, congeladas, prontas para o consumo, embalagem com 500 gramas	Quilograma	60	300	300
43	Legume processado tipo: ervilha vagem preparo: pré cozido apresentação: congelado	Quilograma	30	150	150
44	Legume processado tipo: Vagem Preparo: Pré Cozido Apresentação: congelado	Quilograma	30	150	150
45	Geléia tipo: frutas sabor: laranja prazo validade mínimo: 12 meses	Pote 200 G	24	120	120
46	Geléia tipo: frutas sabor: morango prazo validade mínimo: 12 meses	Embalagem 230,00 G	20	100	100
47	Mandioca. Mandioca palito, descascada, pré-frita e congelada.	Quilograma	60	300	300
	Massa fresca - tipo				

48	canelone - pronto, sem molho, com recheio de presunto e queijo.	Quilograma	20	100	100
49	Massa fresca - tipo canelone - pronto, sem molho, com recheio de frango com catupiry.	Quilograma	20	100	100
50	Massa para o preparo de lasanha, crespas, seca, com sêmola e ovos. Enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais e cúrcuma. Contém glúten.	Embalagem 500 G	60	300	300
51	Mistura para bolo. Mistura alimentícia para o preparo de bolo, diversos sabores.	Embalagem 450 G	120	600	600
52	Condimento tipo: pimenta biquinho apresentação: conserva	Embalagem 300 G	20	100	100
53	Condimento tipo: pimenta rosa apresentação: grão	Embalagem 300 G	8	40	40
54	Refrigerante "light" ou "zero" sabor cola, ingredientes: água gaseificada, açúcar, acidulante ins 338 e aroma artificial, corante de caramelo, semente de guaraná.	Garrafa 2 L	24	120	120
55	Condimento tipo: salsa apresentação: desidratado.	Embalagem 300 G	20	100	100
56	Tempero – creme de cebola.	Quilograma	20	100	100
57	Molho ,tipo: madeira, composição: com sabor apresentação: líquido	Embalagem 1 L	40	200	200
58	Condimento tipo: urucum apresentação: pó	Embalagem 50 G	60	300	300
59	Tempero tipo: completo sem pimenta, condimentado e concentrado apresentação: líquido aplicação: uso culinário	Garrafa 500 ML	6	30	30
	Molho de mesa. Tipo: salada. Molho french,	Embalagem			

60	composição: com sabor, apresentação: líquido	236 ML	2	10	10
61	Carne de frango. Nuggets de frango, embalagem com 500 gramas	Embalagem 500,00 G	12	60	60
62	Chocolate em pó. Uso culinário. Ingredientes: açúcar, 30% cacau em pó solúvel e aromatizantes.	Quilograma	8	40	40
63	Farinha de trigo especial tipo 1 - especial e preparada para pão francês.	Embalagem 25 KG	12	60	60
64	Massa fresca - tipo nhoque de batata - pronto, sem molho e sem recheio, embalagem com 500 gramas	Embalagem 500,00 G	20	100	100
65	Massa fresca - tipo rondeli - pronto, sem molho, com recheio de presunto e queijo, embalagem com 500 gramas	Embalagem 500,00 G	16	80	80
66	Massa fresca - tipo rondeli - pronto, sem molho, com recheio de frango com catupiry embalagem com 500 gramas	Embalagem 500,00 G	16	80	80
67	Tempero - molho alimentício. Tipo barbecue, para churrasco.	Embalagem 1 KG	10	50	50
68	Molho de mesa tipo: salada molho caesar composição: com sabor apresentação: líquido	Embalagem 236 ML	20	100	100
69	Molho de mesa tipo: salada molho parmesan composição: com sabor apresentação: líquido	Embalagem 236 ML	20	100	100
70	Molho de mesa tipo: salada molho rosê composição: com sabor apresentação: líquido	Embalagem 234,00 ML	20	100	100
	Tempero para salada. Vinagre matéria-prima: aceto balsâmico tipo:				

71	neutro acidez: 4 per aspecto físico: líquido aspecto visual: límpido e sem depósitos	Frasco 750,00 ML	20	100	100
72	Molho de mesa tipo: salada molho italiano composição: com sabor apresentação: líquido	Embalagem 234,00 ML	6	30	30
73	Molho de mesa tipo: salada molho mostarda e mel composição: com sabor apresentação: líquido	Embalagem 234,00 ML	20	100	100
74	Açúcar de confeitado. Origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. Para glacês, chantilly e suspiros.	Embalagem 1 KG	12	60	60
75	Arroz arbório. Arroz beneficiado, ideal para o preparo de risotos.	Quilograma	12	60	60
76	Café em grãos, qualidade superior. 100% arábico. Produzido na região da alta mogiana. Grãos torrados, sem aditivos, embalagem valvulada, especial para o uso em máquinas de café expresso.	Pacote 1,00 KG	10	50	50
77	Carne suína in natura tipo corte: tripa Para Embutido grosso Apresentação: Peça Inteira Estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	40	200	200
78	Carne bovina in natura apresentação: peça inteira estado de conservação: resfriado(a) tipo corte: coração	Quilograma	20	100	100
79	Carne de ovino in natura, tipo animal cordeiro, tipo corte pernil, apresentação peça inteira, processamento com osso, estado de conservação congelado (a)	Quilograma	100	500	500

80	Condimento apresentação: pó, tipo: açafraão	Quilograma	12	60	60
81	Legume in natura tipo: tomate cereja apresentação: orgânico	Grama	20	100	100
82	Condimento tipo: hortelã apresentação: desidratado, embalagem com 500 gramas	Embalagem 500,00 G	20	100	100
83	Condimento apresentação: folha tipo: louro	Embalagem 300,00 G	8	40	40
84	Condimento tipo: alho poró apresentação: natural	Molho	40	200	200
85	Queijo apresentação: fatiado origem: de vaca variedade: provolone	Quilograma	24	120	120
86	Queijo apresentação: peça origem: de vaca variedade: camembert	Quilograma	48	240	240
87	Queijo apresentação: peça origem: de vaca variedade: reino	Quilograma	24	120	120
88	Queijo apresentação: peça origem: de vaca variedade: gorgonzola	Quilograma	12	60	60
89	Queijo apresentação: peça origem: de vaca variedade: brie	Quilograma	12	60	60
90	Castanha para alimentação origem: cajú tipo: torrada sem sal	Pacote 1,00 KG	20	100	100
91	Arroz beneficiado classe: longo fino qualidade: tipo 1 subgrupo: integral tipo: selvagem	Quilograma	16	80	80
92	Arroz beneficiado classe: médio qualidade: tipo 1 subgrupo: integral tipo: negro	Quilograma	16	80	80
93	Arroz beneficiado classe: longo qualidade: tipo 1 subgrupo: integral tipo: vermelho	Quilograma	16	80	80
94	Fruta apresentação: natural tipo: pera	Quilograma	50	250	250

	portuguesa				
95	Cerveja\, material:trigo\, fermentação:baixa\, características adicionais: artesanal\, tipo:pilsen	Lata 300,00 ML	80	400	400
96	Refrigerante sabor cola, igual ou superior à marca pepsi	Lata 350 ML	120	600	600
97	Refrigerante sabor guaraná	Lata 350 ML	120	600	600
98	Refrigerante sabor laranja	Lata 350 ML	120	600	600
99	Água mineral natural, com gás, embalagem de plástico descartável	Garrafa 500 ML	312	1560	1560
100	Água mineral natural, sem gás, embalagem de plástico descartável	Garrafa 500 ML	900	4500	4500

Órgão Participante: 160049 - 10. DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX – CE					
<i>item</i>	<i>DESCRIÇÃO/ ESPECIF.</i>	<i>UNIDADE DE MEDIDA</i>	<i>REQUISIÇÃO MÍNIMA</i>	<i>REQUISIÇÃO Máxima</i>	<i>Quantidade total</i>
1	Adoçante em pó xilitol, Caixa com 50 Sachês de 5 g cada.	Caixa 50 UN	1	12	12
2	Adoçante Aspecto Físico: Líquido , Ingredientes: Estévia , Tipo: Dietético	Frasco 80 ML	10	130	130
3	Alho, tipo pasta. Ingredientes: água, alho, ácido cítrico e benzoato de sódio. Não contém glúten.	Quilograma	0	0	0
4	Amendoim japonês, embalagem com 50 gramas	Unidade	10	130	130
5	Biscoito cookie com gotas de chocolate.	Pacote 140 G	30	390	390
6	Biscoito de champagne,	Pacote 150 G	25	390	390
7	Café solúvel, café desidratado resultante da desidratação do extrato aquoso de café torrado e	Sachê 50 G	10	130	130

	moído, apresentação granulado. Não contém glúten.				
8	Canela em casca, condimento alimentício, sem aditivos, apresentação pau (tipo casca), embalagem com 500 gramas	Embalagem 500,00 G	0	0	0
9	Canela em pó, condimento alimentício, sem aditivos, apresentação pó, embalagem com 20 gramas.	Unidade	10	130	130
10	Canjica branca de milho. Não contém glúten.	Pacote 500 G	10	130	130
11	Carne de ave temperada - tipo chester, congelado.	Quilograma	1	12	12
12	Carvão: sólidos em pedaços, granulado de cor preta, inodoro e compacto.	Embalagem 10,00 KG	5	65	65
13	Cereja em calda, cereja, açúcar acidulante, ácido cítrico, corantes artificiais ins 124 e ins 129, aromas artificiais de cereja e marasquino.	Embalagem 125 G	1	12	12
14	Chocolate tipo: preto, meio amargo. Ingredientes: soro de leite em pó, açúcar, leite, licor de cacau, manteiga de cacau, gordura anidra de leite, lactose, emulsificante, de glicerina e aromatizante.	Quilograma	10	130	130
15	Coco em fita. Amêndoa de coco desidratada e fatiada (fitas ou lascas), metabissulfito de sódio, e gordura natural padronizada.	Quilograma	0	0	0
16	Brócolis – verdura tipo in natura, higienizado, embalagem com 500 gramas	Quilograma	2	26	26
17	Couve flor tipo in natura, higienizada, embalagem	Quilograma	2	26	26

	com 500 gramas				
18	Congelado - seleta de legumes, congelada contendo cenoura, batata, milho, ervilha e couve flor, conservação a – 18°C, embalagem com 500 gramas.	Quilograma	10	130	130
19	Noz-moscada (moída), especiaria obtida do fruto da moscadeira, apresentação pó.	Embalagem 50 G	0	0	0
20	Pepino em conserva. Pepino em conserva, composto por: pepinos, ácido acético, açúcar, sal, condimentos e especiarias, vidro com capacidade de 300g de peso drenado.	Embalagem 300 G	0	0	0
21	Requeijão cremoso tipo - queijo cheddar.	Embalagem 1.5 KG	8	104	104
22	Peixe em conserva variedade: sardinha apresentação: descabeçada e eviscerada meio de cobertura: com óleo comestível	Embalagem 125 G	0	0	0
23	Leite em pó, tipo leite ninho, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo	Quilograma	0	0	0
24	Tempero chimichurri, embalagem com 500 gramas	Quilograma	2	26	26
25	Trigo para quibe. Farinha especial para o preparo de quibe.	Saco 500 G	10	130	130
26	Calda doce para recheio / cobertura sabor: chocolate uso: para sorvete	Embalagem 1.05 KG	3	36	36
27	Farinha de trigo especial tipo i - especial e preparada para pão doce.	Embalagem 25 KG	0	0	0
28	Mistura preparada para creme de confeiteiro.	Quilograma	6	78	78
29	Suco em pó. Apresentação pó, concentrado, para	Quilograma	60	780	780

	dissolução em água, sabores diversos.				
30	Suco, pronto para beber, apresentação líquido, caixa tipo tetra pack, sabores diversos	Caixa 200 ML	100	1200	1200
31	Xarope artificial sabor groselha	Garrafa 1 L	0	0	0
32	Açúcar mascavo. Sache de açúcar mascavo.	Embalagem 1 KG	0	0	0
33	Carne bovina in natura apresentação: peça inteira estado de conservação: resfriado(a) tipo corte: bucho, pronto para a confecção de panelada.	Quilograma	0	0	0
34	Carne bovina in natura apresentação: cortada estado de conservação: congelado(a) tipo corte: mocotó, pronto para a confecção de panelada.	Quilograma	0	0	0
35	Carne suína in natura tipo corte: miúdos apresentação: peça inteira estado de conservação: congelado (a)	Quilograma	0	0	0
36	Geléia de fruta sabor goiaba.	Pote 300,00 G	15	180	180
37	Manteiga extra com sal, a base de leite pasteurizado, gordura vegetal, sal, estabilizantes. Embalagem com 48 Und de Blister com 10 gramas.	Unidade	0	0	0
38	Leite bovino uht, integral, embalagem tipo tetra pak de 01 litro.	Caixa 1 L	0	0	0
39	Mistura alimentícia ingredientes: açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glico sabor: natural aplicação: chantilly sem sabor - para bater. Creme base para recheios e coberturas.	Embalagem 500 G	0	0	0
	Chantilly ingredientes: creme de leite, leite				

40	desnatado e lactose prazo validade: 8 mês peso: 250 g conservação: 1 a 10 °c tipo embalagem: aerosol	Unidade	5	65	65
41	Chocolate tipo: preto apresentação: massa sabor: meio amargo prazo validade mínimo: 12 meses característica adicional: calorias reduzidas - light	Barra 25 G	0	0	0
42	Congelado - cenoura baby congelada. Legume, mini cenourinhas lavadas, sem pele, congeladas, prontas para o consumo, embalagem com 500 gramas	Quilograma	0	0	0
43	Legume processado tipo: ervilha vagem preparo: pré cozido apresentação: congelado	Quilograma	0	0	0
44	Legume processado tipo: Vagem Preparo: Pré Cozido Apresentação: congelado	Quilograma	0	0	0
45	Geléia tipo: frutas sabor: laranja prazo validade mínimo: 12 meses	Pote 200 G	15	180	180
46	Geléia tipo: frutas sabor: morango prazo validade mínimo: 12 meses	Embalagem 230,00 G	15	180	180
47	Mandioca. Mandioca palito, descascada, pré-frita e congelada.	Quilograma	10	130	130
48	Massa fresca - tipo canelone - pronto, sem molho, com recheio de presunto e queijo.	Quilograma	0	0	0
49	Massa fresca - tipo canelone - pronto, sem molho, com recheio de frango com catupiry.	Quilograma	0	0	0
50	Massa para o preparo de lasanha, crespas, seca, com sêmola e ovos. Enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes	Embalagem 500 G	0	0	0

	naturais e cúrcuma. Contém glúten.				
51	Mistura para bolo. Mistura alimentícia para o preparo de bolo, diversos sabores.	Embalagem 450 G	0	0	0
52	Condimento tipo: pimenta biquinho apresentação: conserva	Embalagem 300 G	2	24	24
53	Condimento tipo: pimenta rosa apresentação: grão	Embalagem 300 G	0	0	0
54	Refrigerante "light" ou "zero" sabor cola, ingredientes: água gaseificada, açúcar, acidulante ins 338 e aroma artificial, corante de caramelo, semente de guaraná.	Garrafa 2 L	48	624	624
55	Condimento tipo: salsa apresentação: desidratado.	Embalagem 300 G	10	130	130
56	Tempero – creme de cebola.	Quilograma	12	156	156
57	Molho ,tipo: madeira, composição: com sabor apresentação: líquido	Embalagem 1 L	10	130	130
58	Condimento tipo: urucum apresentação: pó	Embalagem 50 G	10	130	130
59	Tempero tipo: completo sem pimenta, condimentado e concentrado apresentação: líquido aplicação: uso culinário	Garrafa 500 ML	20	240	240
60	Molho de mesa. Tipo: salada. Molho french, composição: com sabor, apresentação: líquido	Embalagem 236 ML	12	156	156
61	Carne de frango. Nuggets de frango, embalagem com 500 gramas	Embalagem 500,00 G	15	195	195
62	Chocolate em pó. Uso culinário. Ingredientes: açúcar, 30% cacau em pó solúvel e aromatizantes.	Quilograma	10	130	130
63	Farinha de trigo especial tipo 1 - especial e preparada para pão	Embalagem 25 KG	5	65	65

	francês.				
64	Massa fresca - tipo nhoque de batata - pronto, sem molho e sem recheio, embalagem com 500 gramas	Embalagem 500,00 G	0	0	0
65	Massa fresca - tipo rondeli - pronto, sem molho, com recheio de presunto e queijo, embalagem com 500 gramas	Embalagem 500,00 G	0	0	0
66	Massa fresca - tipo rondeli - pronto, sem molho, com recheio de frango com catupiry embalagem com 500 gramas	Embalagem 500,00 G	0	0	0
67	Tempero - molho alimentício. Tipo barbecue, para churrasco.	Embalagem 1 KG	20	260	260
68	Molho de mesa tipo: salada molho caesar composição: com sabor apresentação: líquido	Embalagem 236 ML	20	260	260
69	Molho de mesa tipo: salada molho parmesan composição: com sabor apresentação: líquido	Embalagem 236 ML	20	260	260
70	Molho de mesa tipo: salada molho rosê composição: com sabor apresentação: líquido	Embalagem 234,00 ML	10	130	130
71	Tempero para salada. Vinagre matéria-prima: aceto balsâmico tipo: neutro acidez: 4 per aspecto físico: líquido aspecto visual: límpido e sem depósitos	Frasco 750,00 ML	0	0	0
72	Molho de mesa tipo: salada molho italiano composição: com sabor apresentação: líquido	Embalagem 234,00 ML	10	120	120
73	Molho de mesa tipo: salada molho mostarda e	Embalagem	10	130	130

	mel composição: com sabor apresentação: líquido	234,00 ML			
74	Açúcar de confeitiro. Origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. Para glacês, chantilly e suspiros.	Embalagem 1 KG	4	52	52
75	Arroz arbório. Arroz beneficiado, ideal para o preparo de risotos.	Quilograma	0	0	0
76	Café em grãos, qualidade superior. 100% arábico. Produzino na região da alta mogiana. Grãos torrados, sem aditivos, embalagem valvulada, especial para o uso em máquinas de café expresso.	Pacote 1,00 KG	0	0	0
77	Carne suína in natura tipo corte: tripa Para Embutido grosso Apresentação: Peça Inteira Estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	0	0	0
78	Carne bovina in natura apresentação: peça inteira estado de conservação: resfriado(a) tipo corte: coração	Quilograma	20	260	260
79	Carne de ovino in natura, tipo animal cordeiro, tipo corte pernil, apresentação peça inteira, processamento com osso, estado de conservação congelado (a)	Quilograma	0	0	0
80	Condimento apresentação: pó, tipo: açafrão	Quilograma	5	60	60
81	Legume in natura tipo: tomate cereja apresentação: orgânico	Gramas	3	36	36
82	Condimento tipo: hortelã apresentação: desidratado, embalagem com 500 gramas	Embalagem 500,00 G	2	24	24

83	Condimento apresentação: folha tipo: louro	Embalagem 300,00 G	3	36	36
84	Condimento tipo: alho poró apresentação: natural	Molho	2	24	24
85	Queijo apresentação: fatiado origem: de vaca variedade: provolone	Quilograma	0	0	0
86	Queijo apresentação: peça origem: de vaca variedade: camembert	Quilograma	0	0	0
87	Queijo apresentação: peça origem: de vaca variedade: reino	Quilograma	1	12	12
88	Queijo apresentação: peça origem: de vaca variedade: gorgonzola	Quilograma	0	0	0
89	Queijo apresentação: peça origem: de vaca variedade: brie	Quilograma	0	0	0
90	Castanha para alimentação origem: cajú tipo: torrada sem sal	Pacote 1,00 KG	2	24	24
91	Arroz beneficiado classe: longo fino qualidade: tipo 1 subgrupo: integral tipo: selvagem	Quilograma	0	0	0
92	Arroz beneficiado classe: médio qualidade: tipo 1 subgrupo: integral tipo: negro	Quilograma	0	0	0
93	Arroz beneficiado classe: longo qualidade: tipo 1 subgrupo: integral tipo: vermelho	Quilograma	0	0	0
94	Fruta apresentação: natural tipo: pera portuguesa	Quilograma	25	300	300
95	Cerveja\, material:trigo\ fermentação:baixa\ características adicionais: artesanal\, tipo:pilsen	Lata 300,00 ML	0	0	0
96	Refrigerante sabor cola, igual ou superior à marca pepsi	Lata 350 ML	60	720	720
97	Refrigerante sabor guaraná	Lata 350 ML	36	432	432

98	Refrigerante sabor laranja	Lata 350 ML	36	432	432
99	Água mineral natural, com gás, embalagem de plástico descartável	Garrafa 500 ML	36	432	432
100	Água mineral natural, sem gás, embalagem de plástico descartável	Garrafa 500 ML	96	1152	1152

Órgão Participante: 160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE					
<i>item</i>	<i>DESCRIÇÃO/ ESPECIF.</i>	<i>UNIDADE DE MEDIDA</i>	<i>REQUISIÇÃO MÍNIMA</i>	<i>REQUISIÇÃO Máxima</i>	<i>Quantidade total</i>
1	Adoçante em pó xilitol, Caixa com 50 Sachês de 5 g cada.	Caixa 50 UN	10	20	20
2	Adoçante Aspecto Físico: Líquido , Ingredientes: Estévia , Tipo: Dietético	Frasco 80 ML	10	20	20
3	Alho, tipo pasta. Ingredientes: água, alho, ácido cítrico e benzoato de sódio. Não contém glúten.	Quilograma	10	30	30
4	Amendoim japonês, embalagem com 50 gramas	Unidade	50	300	300
5	Biscoito cookie com gotas de chocolate.	Pacote 140 G	100	300	300
6	Biscoito de champagne,	Pacote 150 G	80	250	250
7	Café solúvel, café desidratado resultante da desidratação do extrato aquoso de café torrado e moído, apresentação granulada. Não contém glúten.	Sachê 50 G	10	50	50
8	Canela em casca, condimento alimentício, sem aditivos, apresentação pau (tipo casca), embalagem com 500 gramas	Embalagem 500,00 G	10	50	50
9	Canela em pó, condimento alimentício,	Unidade	10	30	30

	sem aditivos, apresentação pó, embalagem com 20 gramas.				
10	Canjica branca de milho. Não contém glúten.	Pacote 500 G	20	100	100
11	Carne de ave temperada - tipo chester, congelado.	Quilograma	50	100	100
12	Carvão: sólidos em pedaços, granulado de cor preta, inodoro e compacto.	Embalagem 10,00 KG	10	50	50
13	Cereja em calda, cereja, açúcar acidulante, ácido cítrico, corantes artificiais ins 124 e ins 129, aromas artificiais de cereja e marasquino.	Embalagem 125 G	10	50	50
14	Chocolate tipo: preto, meio amargo. Ingredientes: soro de leite em pó, açúcar, leite, licor de cacau, manteiga de cacau, gordura anidra de leite, lactose, emulsificante, de glicerina e aromatizante.	Quilograma	20	50	50
15	Coco em fita. Amêndoa de coco desidratada e fatiada (fitas ou lascas), metabissulfito de sódio, e gordura natural padronizada.	Quilograma	20	50	50
16	Brócolis – verdura tipo in natura, higienizado, embalagem com 500 gramas	Quilograma	50	250	250
17	Couve flor tipo in natura, higienizada, embalagem com 500 gramas	Quilograma	50	300	300
18	Congelado - seleta de legumes, congelada contendo cenoura, batata, milho, ervilha e couve flor, conservação a – 18°C, embalagem com 500 gramas.	Quilograma	50	300	300
19	Noz-moscada (moída), especiaria obtida do fruto da moscadeira, apresentação pó.	Embalagem 50 G	20	50	50
	Pepino em conserva.				

20	Pepino em conserva, composto por: pepinos, ácido acético, açúcar, sal, condimentos e especiarias, vidro com capacidade de 300g de peso drenado.	Embalagem 300 G	50	300	300
21	Requeijão cremoso tipo - queijo cheddar.	Embalagem 1.5 KG	10	50	50
22	Peixe em conserva variedade: sardinha apresentação: descabeçada e eviscerada meio de cobertura: com óleo comestível	Embalagem 125 G	10	50	50
23	Leite em pó, tipo leite ninho, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo	Quilograma	50	150	150
24	Tempero chimichurri, embalagem com 500 gramas	Quilograma	5	20	20
25	Trigo para quibe. Farinha especial para o preparo de quibe.	Saco 500 G	5	50	50
26	Calda doce para recheio / cobertura sabor: chocolate uso: para sorvete	Embalagem 1.05 KG	4	10	10
27	Farinha de trigo especial tipo i - especial e preparada para pão doce.	Embalagem 25 KG	5	5	5
28	Mistura preparada para creme de confeitiro.	Quilograma	50	300	300
29	Suco em pó. Apresentação pó, concentrado, para dissolução em água, sabores diversos.	Quilograma	50	600	600
30	Suco, pronto para beber, apresentação líquido, caixa tipo tetra pack, sabores diversos	Caixa 200 ML	250	1200	1200
31	Xarope artificial sabor groselha	Garrafa 1 L	30	100	100
32	Açúcar mascavo. Sack de açúcar mascavo.	Embalagem 1 KG	5	50	50
	Carne bovina in natura				

33	apresentação: peça inteira estado de conservação: resfriado(a) tipo corte: bucha, pronto para a confeção de panelada.	Quilograma	10	100	100
34	Carne bovina in natura apresentação: cortada estado de conservação: congelado(a) tipo corte: mocotó, pronto para a confeção de panelada.	Quilograma	10	100	100
35	Carne suína in natura tipo corte: miúdos apresentação: peça inteira estado de conservação: congelado (a)	Quilograma	50	250	250
36	Geléia de fruta sabor goiaba.	Pote 300,00 G	5	10	10
37	Manteiga extra com sal, a base de leite pasteurizado, gordura vegetal, sal, estabilizantes. Embalagem com 48 Und de Blister com 10 gramas.	Unidade	5	30	30
38	Leite bovino uht, integral, embalagem tipo tetra pak de 01 litro.	Caixa 1 L	20	300	300
39	Mistura alimentícia ingredientes: açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glico sabor: natural aplicação: chantilly sem sabor - para bater. Creme base para recheios e coberturas.	Embalagem 500 G	20	300	300
40	Chantilly ingredientes: creme de leite, leite desnatado e lactose prazo validade: 8 mês peso: 250 g conservação: 1 a 10 °c t ipo embalagem: aerosol	Unidade	10	50	50
41	Chocolate tipo: preto apresentação: massa sabor: meio amargo prazo validade mínimo:12	Barra 25 G	50	300	300

	meses característica adicional: calorias reduzidas - light				
42	Congelado - cenoura baby congelada. Legume, mini cenourinhas lavadas, sem pele, congeladas, prontas para o consumo, embalagem com 500 gramas	Quilograma	50	300	300
43	Legume processado tipo: ervilha vagem preparo: pré cozido apresentação: congelado	Quilograma	10	100	100
44	Legume processado tipo: Vagem Preparo: Pré Cozido Apresentação: congelado	Quilograma	10	100	100
45	Geléia tipo: frutas sabor: laranja prazo validade mínimo: 12 meses	Pote 200 G	10	100	100
46	Geléia tipo: frutas sabor: morango prazo validade mínimo: 12 meses	Embalagem 230,00 G	10	100	100
47	Mandioca. Mandioca palito, descascada, pré-frita e congelada.	Quilograma	50	200	200
48	Massa fresca - tipo canelone - pronto, sem molho, com recheio de presunto e queijo.	Quilograma	10	50	50
49	Massa fresca - tipo canelone - pronto, sem molho, com recheio de frango com catupiry.	Quilograma	10	50	50
50	Massa para o preparo de lasanha, crespas, seca, com sêmola e ovos. Enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais e cúrcuma. Contém glúten.	Embalagem 500 G	50	300	300
51	Mistura para bolo. Mistura alimentícia para o preparo de bolo, diversos sabores.	Embalagem 450 G	50	500	500
52	Condimento tipo: pimenta biquinho	Embalagem	10	100	100

	apresentação: conserva	300 G			
53	Condimento tipo: pimenta rosa apresentação: grão	Embalagem 300 G	5	40	40
54	Refrigerante "light" ou "zero" sabor cola, ingredientes: água gaseificada, açúcar, acidulante ins 338 e aroma artificial, corante de caramelo, semente de guaraná.	Garrafa 2 L	20	120	120
55	Condimento tipo: salsa apresentação: desidratado.	Embalagem 300 G	10	80	80
56	Tempero – creme de cebola.	Quilograma	10	100	100
57	Molho ,tipo: madeira, composição: com sabor apresentação: líquido	Embalagem 1 L	20	100	100
58	Condimento tipo: urucum apresentação: pó	Embalagem 50 G	50	100	100
59	Tempero tipo: completo sem pimenta, condimentado e concentrado apresentação: líquido aplicação: uso culinário	Garrafa 500 ML	5	20	20
60	Molho de mesa. Tipo: salada. Molho french, composição: com sabor, apresentação: líquido	Embalagem 236 ML	3	10	10
61	Carne de frango. Nuggets de frango, embalagem com 500 gramas	Embalagem 500,00 G	10	50	50
62	Chocolate em pó. Uso culinário. Ingredientes: açúcar, 30% cacau em pó solúvel e aromatizantes.	Quilograma	5	40	40
63	Farinha de trigo especial tipo 1 - especial e preparada para pão francês.	Embalagem 25 KG	10	50	50
64	Massa fresca - tipo nhoque de batata - pronto, sem molho e sem recheio, embalagem com 500 gramas	Embalagem 500,00 G	15	100	100
	Massa fresca - tipo				

65	rondeli - pronto, sem molho, com recheio de presunto e queijo, embalagem com 500 gramas	Embalagem 500,00 G	10	50	50
66	Massa fresca - tipo rondeli - pronto, sem molho, com recheio de frango com catupiry embalagem com 500 gramas	Embalagem 500,00 G	10	50	50
67	Tempero - molho alimentício. Tipo barbecue, para churrasco.	Embalagem 1 KG	5	40	40
68	Molho de mesa tipo: salada molho caesar composição: com sabor apresentação: líquido	Embalagem 236 ML	10	80	80
69	Molho de mesa tipo: salada molho parmesan composição: com sabor apresentação: líquido	Embalagem 236 ML	10	80	80
70	Molho de mesa tipo: salada molho rosê composição: com sabor apresentação: líquido	Embalagem 234,00 ML	10	80	80
71	Tempero para salada. Vinagre matéria-prima: aceto balsâmico tipo: neutro acidez: 4 per aspecto físico: líquido aspecto visual: límpido e sem depósitos	Frasco 750,00 ML	20	80	80
72	Molho de mesa tipo: salada molho italiano composição: com sabor apresentação: líquido	Embalagem 234,00 ML	5	20	20
73	Molho de mesa tipo: salada molho mostarda e mel composição: com sabor apresentação: líquido	Embalagem 234,00 ML	10	80	80
74	Açúcar de confeitiro. Origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. Para glacês, chantilly e suspiros.	Embalagem 1 KG	5	50	50
	Arroz arbório. Arroz				

75	beneficiado, ideal para o preparo de risotos.	Quilograma	5	50	50
76	Café em grãos, qualidade superior. 100% arábico. Produzido na região da alta mogiana. Grãos torrados, sem aditivos, embalagem valvulada, especial para o uso em máquinas de café expresso.	Pacote 1,00 KG	10	50	50
77	Carne suína in natura tipo corte: tripa Para Embutido grosso Apresentação: Peça Inteira Estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	5	150	150
78	Carne bovina in natura apresentação: peça inteira estado de conservação: resfriado(a) tipo corte: coração	Quilograma	10	100	100
79	Carne de ovino in natura, tipo animal cordeiro, tipo corte pernil, apresentação peça inteira, processamento com osso, estado de conservação congelado (a)	Quilograma	10	60	60
80	Condimento apresentação: pó, tipo: açafrão	Quilograma	10	100	100
81	Legume in natura tipo: tomate cereja apresentação: orgânico	Grama	5	80	80
82	Condimento tipo: hortelã apresentação: desidratado, embalagem com 500 gramas	Embalagem 500,00 G	5	40	40
83	Condimento apresentação: folha tipo: louro	Embalagem 300,00 G	20	150	150
84	Condimento tipo: alho poró apresentação: natural	Molho	20	100	100
85	Queijo apresentação: fatiado origem: de vaca variedade: provolone	Quilograma	10	100	100
	Queijo apresentação:				

86	peça origem: de vaca variedade: camembert	Quilograma	10	100	100
87	Queijo apresentação: peça origem: de vaca variedade: reino	Quilograma	5	50	50
88	Queijo apresentação: peça origem: de vaca variedade: gorgonzola	Quilograma	5	50	50
89	Queijo apresentação: peça origem: de vaca variedade: brie	Quilograma	20	100	100
90	Castanha para alimentação origem: caju tipo: torrada sem sal	Pacote 1,00 KG	10	90	90
91	Arroz beneficiado classe: longo fino qualidade: tipo 1 subgrupo: integral tipo: selvagem	Quilograma	10	80	80
92	Arroz beneficiado classe: médio qualidade: tipo 1 subgrupo: integral tipo: negro	Quilograma	10	80	80
93	Arroz beneficiado classe: longo qualidade: tipo 1 subgrupo: integral tipo: vermelho	Quilograma	10	80	80
94	Fruta apresentação: natural tipo: pera portuguesa	Quilograma	30	200	200
95	Cerveja\, material:trigo\ fermentação:baixa\ características adicionais: artesanal\, tipo:pilsen	Lata 300,00 ML	50	400	400
96	Refrigerante sabor cola, igual ou superior à marca pepsi	Lata 350 ML	100	600	600
97	Refrigerante sabor guaraná	Lata 350 ML	100	600	600
98	Refrigerante sabor laranja	Lata 350 ML	100	600	600
99	Água mineral natural, com gás, embalagem de plástico descartável	Garrafa 500 ML	250	1500	1500
100	Água mineral natural, sem gás, embalagem de plástico descartável	Garrafa 500 ML	500	4500	4500

Órgão Participante: 160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX – CE

<i>item</i>	<i>DESCRIÇÃO/ ESPECIF.</i>	<i>UNIDADE DE MEDIDA</i>	<i>REQUISIÇÃO MÍNIMA</i>	<i>REQUISIÇÃO Máxima</i>	<i>Quantidade total</i>
1	Adoçante em pó xilitol, Caixa com 50 Sachês de 5 g cada.	Caixa 50 UN	1	100	100
2	Adoçante Aspecto Físico: Líquido , Ingredientes: Estévia , Tipo: Dietético	Frasco 80 ML	0	0	0
3	Alho, tipo pasta. Ingredientes: água, alho, ácido cítrico e benzoato de sódio. Não contém glúten.	Quilograma	1	50	50
4	Amendoim japonês, embalagem com 50 gramas	Unidade	1	300	300
5	Biscoito cookie com gotas de chocolate.	Pacote 140 G	0	0	0
6	Biscoito de champagne,	Pacote 150 G	1	100	100
7	Café solúvel, café desidratado resultante da desidratação do extrato aquoso de café torrado e moído, apresentação granulado. Não contém glúten.	Sachê 50 G	0	0	0
8	Canela em casca, condimento alimentício, sem aditivos, apresentação pau (tipo casca), embalagem com 500 gramas	Embalagem 500,00 G	0	0	0
9	Canela em pó, condimento alimentício, sem aditivos, apresentação pó, embalagem com 20 gramas.	Unidade	0	0	0
10	Canjica branca de milho. Não contém glúten.	Pacote 500 G	0	0	0
11	Carne de ave temperada - tipo chester, congelado.	Quilograma	1	120	120
12	Carvão: sólidos em pedaços, granulado de cor preta, inodoro e compacto.	Embalagem 10,00 KG	1	60	60

13	Cereja em calda, cereja, açúcar acidulante, ácido cítrico, corantes artificiais ins 124 e ins 129, aromas artificiais de cereja e marasquino.	Embalagem 125 G	1	20	20
14	Chocolate tipo: preto, meio amargo. Ingredientes: soro de leite em pó, açúcar, leite, licor de cacau, manteiga de cacau, gordura anidra de leite, lactose, emulsificante, de glicerina e aromatizante.	Quilograma	1	20	20
15	Coco em fita. Amêndoa de coco desidratada e fatiada (fitas ou lascas), metabisulfito de sódio, e gordura natural padronizada.	Quilograma	0	0	0
16	Brócolis – verdura tipo in natura, higienizado, embalagem com 500 gramas	Quilograma	1	100	100
17	Couve flor tipo in natura, higienizada, embalagem com 500 gramas	Quilograma	1	100	100
18	Congelado - seleta de legumes, congelada contendo cenoura, batata, milho, ervilha e couve flor, conservação a – 18°C, embalagem com 500 gramas.	Quilograma	1	200	200
19	Noz-moscada (moída), especiaria obtida do fruto da moscadeira, apresentação pó.	Embalagem 50 G	0	0	0
20	Pepino em conserva. Pepino em conserva, composto por: pepinos, ácido acético, açúcar, sal, condimentos e especiarias, vidro com capacidade de 300g de peso drenado.	Embalagem 300 G	0	0	0
21	Requeijão cremoso tipo - queijo cheddar.	Embalagem 1.5 KG	1	50	50

22	Peixe em conserva variedade: sardinha apresentação: descabeçada e eviscerada meio de cobertura: com óleo comestível	Embalagem 125 G	0	0	0
23	Leite em pó, tipo leite ninho, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo	Quilograma	1	150	150
24	Tempero chimichurri, embalagem com 500 gramas	Quilograma	1	30	30
25	Trigo para quibe. Farinha especial para o preparo de quibe.	Saco 500 G	1	50	50
26	Calda doce para recheio / cobertura sabor: chocolate uso: para sorvete	Embalagem 1.05 KG	0	0	0
27	Farinha de trigo especial tipo i - especial e preparada para pão doce.	Embalagem 25 KG	0	0	0
28	Mistura preparada para creme de confeitiro.	Quilograma	1	50	50
29	Suco em pó. Apresentação pó, concentrado, para dissolução em água, sabores diversos.	Quilograma	0	0	0
30	Suco, pronto para beber, apresentação líquido, caixa tipo tetra pack, sabores diversos	Caixa 200 ML	1	1200	1200
31	Xarope artificial sabor groselha	Garrafa 1 L	0	0	0
32	Açúcar mascavo. Sack de açúcar mascavo.	Embalagem 1 KG	1	100	100
33	Carne bovina in natura apresentação: peça inteira estado de conservação: resfriado(a) tipo corte: bucho, pronto para a confecção de panelada.	Quilograma	0	0	0
34	Carne bovina in natura apresentação: cortada estado de conservação: congelado(a) tipo corte:	Quilograma	0	0	0

	mocotó, pronto para a confecção de panelada.				
35	Carne suína in natura tipo corte: miúdos apresentação: peça inteira estado de conservação: congelado (a)	Quilograma	0	0	0
36	Geléia de fruta sabor goiaba.	Pote 300,00 G	1	20	20
37	Manteiga extra com sal, a base de leite pasteurizado, gordura vegetal, sal, estabilizantes. Embalagem com 48 Und de Blister com 10 gramas.	Unidade	1	200	200
38	Leite bovino uht, integral, embalagem tipo tetra pak de 01 litro.	Caixa 1 L	0	0	0
39	Mistura alimentícia ingredientes: açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glico sabor: natural aplicação: chantilly sem sabor - para bater. Creme base para recheios e coberturas.	Embalagem 500 G	1	50	50
40	Chantilly ingredientes: creme de leite, leite desnatado e lactose prazo validade: 8 mês peso: 250 g conservação: 1 a 10 °c t ipo embalagem: aerosol	Unidade	1	20	20
41	Chocolate tipo: preto apresentação: massa sabor: meio amargo prazo validade mínimo: 12 meses característica adicional: calorias reduzidas - light	Barra 25 G	1	200	200
42	Congelado - cenoura baby congelada. Legume, mini cenourinhas lavadas, sem pele, congeladas, prontas para o consumo, embalagem com 500 gramas	Quilograma	0	0	0

43	Legume processado tipo: ervilha vagem preparo: pré cozido apresentação: congelado	Quilograma	1	50	50
44	Legume processado tipo: Vagem Preparo: Pré Cozido Apresentação: congelado	Quilograma	1	50	50
45	Geléia tipo: frutas sabor: laranja prazo validade mínimo: 12 meses	Pote 200 G	1	120	120
46	Geléia tipo: frutas sabor: morango prazo validade mínimo: 12 meses	Embalagem 230,00 G	1	100	100
47	Mandioca. Mandioca palito, descascada, pré-frita e congelada.	Quilograma	1	80	80
48	Massa fresca - tipo canelone - pronto, sem molho, com recheio de presunto e queijo.	Quilograma	0	0	0
49	Massa fresca - tipo canelone - pronto, sem molho, com recheio de frango com catupiry.	Quilograma	0	0	0
50	Massa para o preparo de lasanha, crespas, seca, com sêmola e ovos. Enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais e cúrcuma. Contém glúten.	Embalagem 500 G	0	0	0
51	Mistura para bolo. Mistura alimentícia para o preparo de bolo, diversos sabores.	Embalagem 450 G	0	0	0
52	Condimento tipo: pimenta biquinho apresentação: conserva	Embalagem 300 G	1	20	20
53	Condimento tipo: pimenta rosa apresentação: grão	Embalagem 300 G	0	0	0
54	Refrigerante "light" ou "zero" sabor cola, ingredientes: água gaseificada, açúcar, acidulante ins 338 e aroma artificial, corante	Garrafa 2 L	1	50	50

	de caramelo, semente de guaraná.				
55	Condimento tipo: salsa apresentação: desidratado.	Embalagem 300 G	0	0	0
56	Tempero – creme de cebola.	Q64305022692 /202561 uilograma	0	0	0
57	Molho ,tipo: madeira, composição: com sabor apresentação: líquido	Embalagem 1 L	1	100	100
58	Condimento tipo: urucum apresentação: pó	Embalagem 50 G	1	100	100
59	Tempero tipo: completo sem pimenta, condimentado e concentrado apresentação: líquido aplicação: uso culinário	Garrafa 500 ML	0	0	0
60	Molho de mesa. Tipo: salada. Molho french, composição: com sabor, apresentação: líquido	Embalagem 236 ML	1	10	10
61	Carne de frango. Nuggets de frango, embalagem com 500 gramas	Embalagem 500,00 G	0	0	0
62	Chocolate em pó. Uso culinário. Ingredientes: açúcar, 30% cacau em pó solúvel e aromatizantes.	Quilograma	1	40	40
63	Farinha de trigo especial tipo 1 - especial e preparada para pão francês.	Embalagem 25 KG	1	60	60
64	Massa fresca - tipo nhoque de batata - pronto, sem molho e sem recheio, embalagem com 500 gramas	Embalagem 500,00 G	1	20	20
65	Massa fresca - tipo rondeli - pronto, sem molho, com recheio de presunto e queijo, embalagem com 500 gramas	Embalagem 500,00 G	0	0	0
66	Massa fresca - tipo rondeli - pronto, sem molho, com recheio de frango com catupiry	Embalagem 500,00 G	0	0	0

	embalagem com 500 gramas				
67	Tempero - molho alimentício. Tipo barbecue, para churrasco.	Embalagem 1 KG	1	20	20
68	Molho de mesa tipo: salada molho caesar composição: com sabor apresentação: líquido	Embalagem 236 ML	1	20	20
69	Molho de mesa tipo: salada molho parmesan composição: com sabor apresentação: líquido	Embalagem 236 ML	1	20	20
70	Molho de mesa tipo: salada molho rosê composição: com sabor apresentação: líquido	Embalagem 234,00 ML	1	20	20
71	Tempero para salada. Vinagre matéria-prima: aceto balsâmico tipo: neutro acidez: 4 per aspecto físico: líquido aspecto visual: límpido e sem depósitos	Frasco 750,00 ML	1	20	20
72	Molho de mesa tipo: salada molho italiano composição: com sabor apresentação: líquido	Embalagem 234,00 ML	1	20	20
73	Molho de mesa tipo: salada molho mostarda e mel composição: com sabor apresentação: líquido	Embalagem 234,00 ML	1	20	20
74	Açúcar de confeitiro. Origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. Para glacês, chantilly e suspiros.	Embalagem 1 KG	0	0	0
75	Arroz arbório. Arroz beneficiado, ideal para o preparo de risotos.	Quilograma	0	0	0
76	Café em grãos, qualidade superior. 100% arábico. Produzido na região da alta mogiana. Grãos torrados, sem aditivos, embalagem valvulada, especial para o uso em	Pacote 1,00 KG	0	0	0

	máquinas de café expresso.				
77	Carne suína in natura tipo corte: tripa Para Embutido grosso Apresentação: Peça Inteira Estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	0	0	0
78	Carne bovina in natura apresentação: peça inteira estado de conservação: resfriado(a) tipo corte: coração	Quilograma	0	0	0
79	Carne de ovino in natura, tipo animal cordeiro, tipo corte pernil, apresentação peça inteira, processamento com osso, estado de conservação congelado (a)	Quilograma	0	0	0
80	Condimento apresentação: pó, tipo: açafrão	Quilograma	1	60	60
81	Legume in natura tipo: tomate cereja apresentação: orgânico	Gramas	0	0	0
82	Condimento tipo: hortelã apresentação: desidratado, embalagem com 500 gramas	Embalagem 500,00 G	0	0	0
83	Condimento apresentação: folha tipo: louro	Embalagem 300,00 G	1	40	40
84	Condimento tipo: alho poró apresentação: natural	Molho	1	200	200
85	Queijo apresentação: fatiado origem: de vaca variedade: provolone	Quilograma	1	40	40
86	Queijo apresentação: peça origem: de vaca variedade: camembert	Quilograma	0	0	0
87	Queijo apresentação: peça origem: de vaca variedade: reino	Quilograma	1	20	20
88	Queijo apresentação: peça origem: de vaca variedade: gorgonzola	Quilograma	1	20	20
	Queijo apresentação:				

89	peça origem: de vaca variedade: brie	Quilograma	0	0	0
90	Castanha para alimentação origem: cajú tipo: torrada sem sal	Pacote 1,00 KG	0	0	0
91	Arroz beneficiado classe: longo fino qualidade: tipo 1 subgrupo: integral tipo: selvagem	Quilograma	0	0	0
92	Arroz beneficiado classe: médio qualidade: tipo 1 subgrupo: integral tipo: negro	Quilograma	0	0	0
93	Arroz beneficiado classe: longo qualidade: tipo 1 subgrupo: integral tipo: vermelho	Quilograma	0	0	0
94	Fruta apresentação: natural tipo: pera portuguesa	Quilograma	0	0	0
95	Cerveja\, material:trigo\ fermentação:baixa\ características adicionais: artesanal\, tipo:pilsen	Lata 300,00 ML	0	0	0
96	Refrigerante sabor cola, igual ou superior à marca pepsi	Lata 350 ML	1	600	600
97	Refrigerante sabor guaraná	Lata 350 ML	1	600	600
98	Refrigerante sabor laranja	Lata 350 ML	1	600	600
	Água mineral natural, com gás, embalagem de plástico descartável	Garrafa 500 ML	0	0	0
100	Água mineral natural, sem gás, embalagem de plástico descartável	Garrafa 500 ML	1	1000	1000

Órgão Participante: 160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA

<i>item</i>	<i>DESCRIÇÃO/ ESPECIF.</i>	<i>UNIDADE DE MEDIDA</i>	<i>REQUISIÇÃO MÍNIMA</i>	<i>REQUISIÇÃO Máxima</i>	<i>Quantidade total</i>
1	Adoçante em pó xilitol, Caixa com 50 Sachês de 5 g cada.	Caixa 50 UN	0	0	0
2	Adoçante Aspecto Físico: Líquido , Ingredientes:	Frasco 80 ML	0	0	0

	Estévia , Tipo: Dietético				
3	Alho, tipo pasta. Ingredientes: água, alho, ácido cítrico e benzoato de sódio. Não contém glúten.	Quilograma	25	75	300
4	Amendoim japonês, embalagem com 50 gramas	Unidade	0	0	0
5	Biscoito cookie com gotas de chocolate.	Pacote 140 G	0	0	0
6	Biscoito de champagne,	Pacote 150 G	0	0	0
7	Café solúvel, café desidratado resultante da desidratação do extrato aquoso de café torrado e moído, apresentação granulada. Não contém glúten.	Sachê 50 G	33	125	900
8	Canela em casca, condimento alimentício, sem aditivos, apresentação pau (tipo casca), embalagem com 500 gramas	Embalagem 500,00 G	4	12	50
9	Canela em pó, condimento alimentício, sem aditivos, apresentação pó, embalagem com 20 gramas.	Unidade	4	12	50
10	Canjica branca de milho. Não contém glúten.	Pacote 500 G	41	125	500
11	Carne de ave temperada - tipo chester, congelado.	Quilograma	0	0	0
12	Carvão: sólidos em pedaços, granulado de cor preta, inodoro e compacto.	Embalagem 10,00 KG	8	75	400
13	Cereja em calda, cereja, açúcar acidulante, ácido cítrico, corantes artificiais ins 124 e ins 129, aromas artificiais de cereja e marasquino.	Embalagem 125 G	8	25	100
	Chocolate tipo: preto, meio amargo. Ingredientes: soro de leite				

14	em pó, açúcar, leite, licor de cacau, manteiga de cacau, gordura anidra de leite, lactose, emulsificante, de glicerina e aromatizante.	Quilograma	0	0	0
15	Coco em fita. Amêndoa de coco desidratada e fatiada (fitas ou lascas), metabisulfito de sódio, e gordura natural padronizada.	Quilograma	16	50	200
16	Brócolis – verdura tipo in natura, higienizado, embalagem com 500 gramas	Quilograma	0	0	0
17	Couve flor tipo in natura, higienizada, embalagem com 500 gramas	Quilograma	0	0	0
18	Congelado - seleta de legumes, congelada contendo cenoura, batata, milho, ervilha e couve flor, conservação a – 18°C, embalagem com 500 gramas.	Quilograma	0	0	0
19	Noz-moscada (moída), especiaria obtida do fruto da moscadeira, apresentação pó.	Embalagem 50 G	0	0	0
20	Pepino em conserva. Pepino em conserva, composto por: pepinos, ácido acético, açúcar, sal, condimentos e especiarias, vidro com capacidade de 300g de peso drenado.	Embalagem 300 G	0	0	0
21	Requeijão cremoso tipo - queijo cheddar.	Embalagem 1.5 KG	0	0	0
22	Peixe em conserva variedade: sardinha apresentação: descabeçada e eviscerada meio de cobertura: com óleo comestível	Embalagem 125 G	83	250	1.000
23	Leite em pó, tipo leite ninho, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo	Quilograma	0	0	0

24	Tempero chimichurri, embalagem com 500 gramas	Quilograma	41	125	500
25	Trigo para quibe. Farinha especial para o preparo de quibe.	Saco 500 G	41	125	500
26	Calda doce para recheio / cobertura sabor: chocolate uso: para sorvete	Embalagem 1.05 KG	25	75	300
27	Farinha de trigo especial tipo i - especial e preparada para pão doce.	Embalagem 25 KG	0	0	0
28	Mistura preparada para creme de confeitiro.	Quilograma	0	0	0
29	Suco em pó. Apresentação pó, concentrado, para dissolução em água, sabores diversos.	Quilograma	0	0	0
30	Suco, pronto para beber, apresentação líquido, caixa tipo tetra pack, sabores diversos	Caixa 200 ML	166	500	2.000
31	Xarope artificial sabor groselha	Garrafa 1 L	0	0	0
32	Açúcar mascavo. Sack de açúcar mascavo.	Embalagem 1 KG	0	0	0
33	Carne bovina in natura apresentação: peça inteira estado de conservação: resfriado(a) tipo corte: bucho, pronto para a confecção de panelada.	Quilograma	0	0	0
34	Carne bovina in natura apresentação: cortada estado de conservação: congelado(a) tipo corte: mocotó, pronto para a confecção de panelada.	Quilograma	0	0	0
35	Carne suína in natura tipo corte: miúdos apresentação: peça inteira estado de conservação: congelado (a)	Quilograma	0	0	0
36	Geléia de fruta sabor goiaba.	Pote 300,00 G	20	75	550
	Manteiga extra com sal, a				

37	base de leite pasteurizado, gordura vegetal, sal, estabilizantes. Embalagem com 48 Und de Blister com 10 gramas.	Unidade	0	0	0
38	Leite bovino uht, integral, embalagem tipo tetra pak de 01 litro.	Caixa 1 L	0	0	0
39	Mistura alimentícia ingredientes: açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glico sabor: natural aplicação: chantilly sem sabor - para bater. Creme base para recheios e coberturas.	Embalagem 500 G	0	0	0
40	Chantilly ingredientes: creme de leite, leite desnatado e lactose prazo validade: 8 mês peso: 250 g conservação: 1 a 10 °c t ipo embalagem: aerosol	Unidade	0	0	0
41	Chocolate tipo: preto apresentação: massa sabor: meio amargo prazo validade mínimo: 12 meses característica adicional: calorias reduzidas - light	Barra 25 G	0	0	0
42	Congelado - cenoura baby congelada. Legume, mini cenourinhas lavadas, sem pele, congeladas, prontas para o consumo, embalagem com 500 gramas	Quilograma	0	0	0
43	Legume processado tipo: ervilha vagem preparo: pré cozido apresentação: congelado	Quilograma	0	0	0
44	Legume processado tipo: Vagem Preparo: Pré Cozido Apresentação: congelado	Quilograma	0	0	0
45	Geléia tipo: frutas sabor: laranja prazo validade	Pote 200 G	16	50	200

	mínimo: 12 meses				
46	Geléia tipo: frutas sabor: morango prazo validade mínimo: 12 meses	Embalagem 230,00 G	33	100	400
47	Mandioca. Mandioca palito, descascada, pré-frita e congelada.	Quilograma	41	125	500
48	Massa fresca - tipo canelone - pronto, sem molho, com recheio de presunto e queijo.	Quilograma	41	125	500
49	Massa fresca - tipo canelone - pronto, sem molho, com recheio de frango com catupiry.	Quilograma	41	125	500
50	Massa para o preparo de lasanha, crespas, seca, com sêmola e ovos. Enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais e cúrcuma. Contém glúten.	Embalagem 500 G	16	50	200
51	Mistura para bolo. Mistura alimentícia para o preparo de bolo, diversos sabores.	Embalagem 450 G	50	250	1.600
52	Condimento tipo: pimenta biquinho apresentação: conserva	Embalagem 300 G	25	75	300
53	Condimento tipo: pimenta rosa apresentação: grão	Embalagem 300 G	8	25	100
54	Refrigerante "light" ou "zero" sabor cola, ingredientes: água gaseificada, açúcar, acidulante ins 338 e aroma artificial, corante de caramelo, semente de guaraná.	Garrafa 2 L	0	0	0
55	Condimento tipo: salsa apresentação: desidratado.	Embalagem 300 G	0	0	0
56	Tempero – creme de cebola.	Quilograma	41	125	500
57	Molho ,tipo: madeira, composição: com sabor apresentação: líquido	Embalagem 1 L	19	250	1.230
	Condimento tipo: urucum	Embalagem			

58	apresentação: pó	50 G	0	0	0
59	Tempero tipo: completo sem pimenta, condimentado e concentrado apresentação: líquido aplicação: uso culinário	Garrafa 500 ML	0	0	0
60	Molho de mesa. Tipo: salada. Molho french, composição: com sabor, apresentação: líquido	Embalagem 236 ML	166	500	2.000
61	Carne de frango. Nuggets de frango, embalagem com 500 gramas	Embalagem 500,00 G	0	0	0
62	Chocolate em pó. Uso culinário. Ingredientes: açúcar, 30% cacau em pó solúvel e aromatizantes.	Quilograma	0	0	0
63	Farinha de trigo especial tipo 1 - especial e preparada para pão francês.	Embalagem 25 KG	0	0	0
64	Massa fresca - tipo nhoque de batata - pronto, sem molho e sem recheio, embalagem com 500 gramas	Embalagem 500,00 G	41	125	500
65	Massa fresca - tipo rondeli - pronto, sem molho, com recheio de presunto e queijo, embalagem com 500 gramas	Embalagem 500,00 G	41	125	500
66	Massa fresca - tipo rondeli - pronto, sem molho, com recheio de frango com catupiry embalagem com 500 gramas	Embalagem 500,00 G	41	125	500
67	Tempero - molho alimentício. Tipo barbecue, para churrasco.	Embalagem 1 KG	83	250	1.000
68	Molho de mesa tipo: salada molho caesar composição: com sabor apresentação: líquido	Embalagem 236 ML	41	125	500
	Molho de mesa tipo: salada molho parmesan	Embalagem			

69	composição: com sabor apresentação: líquido	236 ML	41	125	500
70	Molho de mesa tipo: salada molho rosê composição: com sabor apresentação: líquido	Embalagem 234,00 ML	41	125	500
71	Tempero para salada. Vinagre matéria-prima: aceto balsâmico tipo: neutro acidez: 4 per aspecto físico: líquido aspecto visual: límpido e sem depósitos	Frasco 750,00 ML	0	0	0
72	Molho de mesa tipo: salada molho italiano composição: com sabor apresentação: líquido	Embalagem 234,00 ML	41	125	500
73	Molho de mesa tipo: salada molho mostarda e mel composição: com sabor apresentação: líquido	Embalagem 234,00 ML	0	0	0
74	Açúcar de confeitiro. Origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. Para glacês, chantilly e suspiros.	Embalagem 1 KG	0	0	0
75	Arroz arbório. Arroz beneficiado, ideal para o preparo de risotos.	Quilograma	0	0	0
76	Café em grãos, qualidade superior. 100% arábico. Produzido na região da alta mogiana. Grãos torrados, sem aditivos, embalagem valvulada, especial para o uso em máquinas de café expresso.	Pacote 1,00 KG	0	0	0
77	Carne suína in natura tipo corte: tripa Para Embutido grosso Apresentação: Peça Inteira Estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	0	0	0
78	Carne bovina in natura apresentação: peça inteira estado de conservação:	Quilograma	0	0	0

	resfriado(a) tipo corte: coração				
79	Carne de ovino in natura, tipo animal cordeiro, tipo corte pernil, apresentação peça inteira, processamento com osso, estado de conservação congelado (a)	Quilograma	0	0	0
80	Condimento apresentação: pó, tipo: açafraão	Quilograma	41	125	500
81	Legume in natura tipo: tomate cereja apresentação: orgânico	Gramas	0	0	0
82	Condimento tipo: hortelã apresentação: desidratado, embalagem com 500 gramas	Embalagem 500,00 G	20	60	240
83	Condimento apresentação: folha tipo: louro	Embalagem 300,00 G	0	0	0
84	Condimento tipo: alho poró apresentação: natural	Molho	50	150	600
85	Queijo apresentação: fatiado origem: de vaca variedade: provolone	Quilograma	0	0	0
86	Queijo apresentação: peça origem: de vaca variedade: camembert	Quilograma	0	0	0
87	Queijo apresentação: peça origem: de vaca variedade: reino	Quilograma	0	0	0
88	Queijo apresentação: peça origem: de vaca variedade: gorgonzola	Quilograma	0	0	0
89	Queijo apresentação: peça origem: de vaca variedade: brie	Quilograma	0	0	0
90	Castanha para alimentação origem: cajú tipo: torrada sem sal	Pacote 1,00 KG	0	0	0
91	Arroz beneficiado classe: longo fino qualidade: tipo 1 subgrupo: integral tipo: selvagem	Quilograma	0	0	0
	Arroz beneficiado classe:				

92	médio qualidade: tipo 1 subgrupo: integral tipo: negro	Quilograma	0	0	0
93	Arroz beneficiado classe: longo qualidade: tipo 1 subgrupo: integral tipo: vermelho	Quilograma	0	0	0
94	Fruta apresentação: natural tipo: pera portuguesa	Quilograma	0	0	0
95	Cerveja\, material:trigo\ fermentação:baixa\ características adicionais: artesanal\, tipo:pilsen	Lata 300,00 ML	0	0	0
96	Refrigerante sabor cola, igual ou superior à marca pepsi	Lata 350 ML	250	750	3.000
97	Refrigerante sabor guaraná	Lata 350 ML	166	500	2.000
98	Refrigerante sabor laranja	Lata 350 ML	166	500	2.000
99	Água mineral natural, com gás, embalagem de plástico descartável	Garrafa 500 ML	0	0	0
100	Água mineral natural, sem gás, embalagem de plástico descartável	Garrafa 500 ML	0	0	0

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.9. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000141/2025 ;

II) Data de publicação no PNCP: 06/05/2024 ;

III) Id do item no PCA: 171/169/163/156/200/262/238/305;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. A contratação do respectivo produto descrito neste instrumento visam atender e apoiar o Setor de Aproveitamento e hotel de trânsito, com aquisição de quantitativo de rancho nesse Comando. Quanto aos produtos, o Comando da 10ª RM e OM vinculadas administrativamente não dispõe de estrutura equipada e aparelhada para produzir os respectivos gêneros descrito neste Instrumento, com isso à única alternativa é a contratação junto as empresas terceirizadas. Quanto à realização de consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições, não foi o caso.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Os produtos de origem animal devem atender a Lei 1283/1950, regulamentada pelo Decreto 9.013/2027.

4.1.2. Os estabelecimentos que trabalhem no processo de classificação de produtos de origem vegetal devem estar registrados no Cadastro Geral de Classificação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

4.1.3. As embalagens em geral são isentas da obrigatoriedade de registro junto à Anvisa, de acordo com a Resolução RDC n.27/2010, o que não as desobriga e atender às exigências definida nos regulamentos técnicos em vigor. No entanto as embalagens obtidas por novas tecnologias como, por exemplo, embalagens de PET pós consumo reciclado para contato com alimentos, têm obrigatoriedade de registro previamente à sua comercialização.

Subcontratação

4.16. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.24. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho em remessa única.

5.2 Local da entrega dos Materiais.

5.2. O material será entregue nos seguintes endereços e horários:

5.2.1 Hotel de Trânsito de Oficiais de Fortaleza (167047): Rua Canuto de Aguiar, 425 - Meireles, Fortaleza - CE, 60160-120.

5.2.2 Comando da 10ª Região Militar (160047): Av. Alberto Nepomuceno, s/n - Centro, Fortaleza - CE, 60025-130.

5.2.3 10º Depósito de Suprimento (160049) : AV Treza de Maio, 1589, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, CEP 60.025-130.

5.2.4. Hospital Geral de Fortaleza (160050) : Av. Desembargador Moreira, nº 1500, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP 60.170-002.

5.2.5.Colégio Militar de Fortaleza (160046): Av. Santos Dumont, nº 485, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP 60.150-160

5.2.6 Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza (160045): Av. Luciano Carneiro, 840 - Parreão, Fortaleza - CE, 60411-134

5.2.6.1 De segunda a quinta-feira das 09:00 às 16:30 horas, na sexta-feira, das 08:00 às 11:30 horas no horário . O responsável pelo o acompanhamento durante a execução do serviço será o Setor de Aprovisionamento do Comando da 10ª RM e Hotel de Trânsito e os Setores de Aprovisionamento das demais UG, onde será verificada a conformidade entre o que foi empenhado, constante da nota de empenho e o que está sendo executado e fornecido, constante da nota de serviço. Materiais a serem disponibilizados

5.3. Para a perfeita execução do serviço, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, insumos e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. *Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 trinta dias*

7.2.4.2. *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;*

7.2.4.2.1. *O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

7.2.4.3. *. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.4. *Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.5. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 15% (quinze por cento) a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.6. *Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 2 % (dois por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.7. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 2% (dois por cento) a 5 % (cinco por cento) do valor da contratação.*

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 20 (vinte) dias úteis.[A3]

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.38. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.38.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.38.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.38.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.38.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.39. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.40. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02 / 07 / 2025 .

8.41. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado[A16] , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA , exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade[A17] .

8.42. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.43. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.44. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.45. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;[A4] [A5]

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- 9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
- 9.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 9.26. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *dos 2 (dois) últimos exercícios sociais*, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =

Ativo Circulante

Passivo Circulante

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

9.28. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.33. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade;

9.33.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.34. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.34.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.34.2. . Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.34.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.34.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 1.087.203,08 (um milhão, oitenta e sete mil, duzentos e três reais e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

10.5. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: 160047;

II) Fonte de recursos: 100000000000;

III) Programa de trabalho: 171397;

IV) Elemento de despesa: 339030; e

V) Plano interno: E6SUPLJA1QR.

11.4. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2025.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de cinco dias contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. [A4]

3.1.9. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias[A5]

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A8]

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]
- 4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
 - 4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- 4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do

objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.9. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.9.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.9.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.9.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.10.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.10.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.10.3. Indenizações e multas.

5.11. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A17]

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Fortaleza, Seção Judiciária do Ceará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, UASG: 160047 - Comando da 10ª Região Militar declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão nº 90005/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, Fortaleza, CE data da assinatura digital.

DAVI EMANUEL SOUSA MARQUES - Cel

Ordenador de Despesas

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **ODIVAL SOBREIRA DE CARVALHO JUNIOR**
Data: 10/10/2025 12:24:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ODIVAL SOBREIRA DE CARVALHO JUNIOR

Presidente da Equipe de Planejamento e Contratação

Documento assinado digitalmente
 **ISRAEL DOMINGUES DE SOUZA**
Data: 10/10/2025 11:45:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ISRAEL DOMINGUES DE SOUZA

Membro da Equipe de Planejamento e Contratação

MARCOS VINICIUS CAVALCANTE DOS SANTOS

Membro da Equipe de Planejamento e Contratação



Documento assinado digitalmente

BRENA RIBEIRO DE OLIVEIRA SERPA

Data: 10/10/2025 11:55:47-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BRENA RIBEIRO DE OLIVEIRA SERPA

Membro da Equipe de Planejamento e Contratação